



PORTARIA/CMI Nº 081/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Controlador Interno Heriton Jerônimo e o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira a viajarem até a cidade de Uberlândia: participarem do Evento Sonner sobre o SIAFIC que acontecerá no dia 30 de agosto, a convite da empresa que presta consultoria contábil para Prefeitura Municipal de Itajubá, com previsão de saída dia 29/08/2022 às 6h e de retorno para o dia 31/08/2022 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

